

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 1262/2026**

LINHARES -ES – 04 DE MARÇO DE 2026.

**ALYSSON F. G. REIS**, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

**INDICAÇÃO QUE SEJA FEITO POR PARTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL REDUTOR DE VELOCIDADE NOS PADRÕES OFICIAIS RUA AGEU RIBEIRO MORAES (PRÓXIMO AO BEM FEITAS MANICURA) – BAIRRO CANIVETE - LINHARES ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Recebemos em nosso gabinete as reclamações de moradores reclamando da insegurança da referida via devido à alta velocidade dos veículos e diversos acidentes no local o que denota a necessidade de providências imediatas para aprimorar a segurança viária na **RUA. AGEU RIBEIRO MORAES** localizada no bairro **CANIVETE** em Linhares.

Atualmente, temos observado um aumento no tráfego de veículos nessa via, caracterizado pelo excesso de velocidade, o que tem gerado preocupação entre os moradores e usuários da região. O risco iminente de mais acidentes torna imprescindível a implementação de medidas que garantam a segurança de todos os que transitam por esse importante corredor viário. Sendo hoje utilizada para acesso ao bairro, com tudo nesta via encontramos um número de crianças que transitam e põem suas vidas em risco, com os aumentos de veículos e motos que trafegam ao entrar e sair do bairro. É de suma importância que o **PODER PÚBLICO** tome as devidas providências de segurança naquela região portanto:

1. Redutores de Velocidade: Considerando a alta velocidade dos veículos que trafegam pela via, é fundamental a instalação de redutores de velocidade, como quebra-molas ou lombadas eletrônicas, em pontos estratégicos da via. Esses dispositivos são essenciais para desacelerar o tráfego e promover a segurança dos usuários.

Acreditamos que a implementação dessas medidas contribuirá significativamente para a redução dos riscos de acidentes e para a segurança viária como um todo. Contamos com a sensibilidade e comprometimento de Vossa Excelência para atender a essa solicitação, visando o bem-estar e a integridade da população local.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS E DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.









## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330031003900310033003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 06/03/2026 09:32

Checksum: **45FD5006BE6B3E5802DC4F18A043FA324D2D7A8ED0B06B17385DFBFC4B02A65D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300330031003900310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.